



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 168/2025 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 06 de maio de 2025.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 191/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 191/2025, de autoria do Nobre Vereador José Luís Fornasari, aprovado por esse Egrégio Plenário na 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2025, informamos:

1 e 2 - A Secretaria Municipal de Saúde realiza, de forma ininterrupta, ações para vigilância e controle do mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue. As principais ações são:

- Visita a imóveis (casa-a-casa) para vistoria, controle de criadouros e orientação aos munícipes;

- Bloqueio-Controle de criadouros e Bloqueio-Nebulização em áreas de transmissão comprovada de dengue;

- Nebulização com equipamento veicular para controle de mosquitos adultos (popularmente chamado de fumacê);

- Dispersão de larvicida com equipamento veicular para controle de larvas e formas imaturas do mosquito;

- Monitoramento entomológico com ovitrampas para medir semanalmente a infestação de mosquitos na área urbana;

- Instalação de Estações Disseminadoras de Larvicidas em bairros classificados como alto risco;

- Atendimentos de Ouvidorias, Protocolos, Denúncias e Demandas da população;

- Ações de informação, educação e comunicação: palestras, mutirão e panfletos distribuídos.

3 - A operação conhecida como "cata-treco" não é eficaz no controle de criadouros devido a sua baixa especificidade (mais de 90% do material recolhido não é criadouro de mosquito). De forma mais efetiva, durante as visitas realizadas pelos agentes, os criadouros identificados são removidos e destinados, com uso de caminhão específico para este fim.

4 - Prejudicada.

5 - As áreas a serem nebulizadas são definidas com base em critérios epidemiológicos (número de casos notificados e/ou confirmados nos últimos 15 dias) e entomológicos (níveis de infestação de *Aedes aegypti* na semana corrente). Por conta dessa dinâmica, muitas vezes diária, não é possível antecipar o calendário das áreas que recebem o serviço.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 06/05/2025
HORA: 13:29

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 191/2025
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações quanto as
ações realizadas pelo município a fim
de eliminar criadouros do mosquito

Chave: 356F3

PROTOCOLADO
03442/2025

